



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Paulo José de Miranda**, Secretário Municipal de Agricultura, que viabilize o serviço de aplicação de revsol em parte da rua José Calegari, iniciando após a ponte até o final, cujo o trajeto será de 800 metros de aplicabilidade de REVSOL, localizado no bairro Aeroporto, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura é necessária de ser realizada com urgência, pois essa área da rua José Calegari, em frente a pedra do Brasil até o final dela está precária, e existem diversas empresas que utilizam caminhões com cargas pesadas, carregamento de contêiner com pedras para exportação sendo prejudicadas pela má qualidade da estrada.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 12 de janeiro de 2022.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

EVANDRO MIRANDA
Vereador – Partido PSDB
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5640/5675
evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EVANDRO MIRANDA
(VANDINHO DA PADARIA)**
Vereador – PSDB



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100340034003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

